

TRATADA.

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna pública a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 03/2026, Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços elétricos em estruturas elevadas, objetivando atender as demandas das Secretarias municipais, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços elétricos em estruturas elevadas.	
Credenciados	CNPJ:
JF INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	35.491.991/0001-37

Campos de Júlio, 19 de outubro de 2026

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMIASP - PROCON

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº
23.01.0190.001.00027-3

FORNECEDOR: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 45.543.915/0001-81

EMENTA: DIREITO DO CONSUMIDOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. PROCON MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT. CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ Nº 45.543.915/0001-81. COMÉRCIO ELETRÔNICO. MARKETPLACE. AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK APPLE MACBOOK AIR M2 PELO VALOR DE R\$ 9.620,57. CANCELAMENTO UNILATERAL DA COMPRA APÓS APROXIMADAMENTE 25 DIAS, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A NOTA FISCAL NÃO TERIA SIDO GERADA E QUE A LOJA PARCEIRA NÃO HAVIA RETORNADO O RASTREIO. MANUTENÇÃO DA OFERTA DO MESMO PRODUTO POR PREÇO SUPERIOR, NO VALOR DE R\$ 11.890,00. DIFERENÇA DE R\$ 2.269,43. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA COMPROVADA. PREJUÍZOS MATERIAIS E ECONÔMICOS AO CONSUMIDOR. FRUSTRAÇÃO DA LEGÍTIMA EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO PELO PREÇO CONTRATADO. IMPOSSIBILIDADE DE RECOMPOSIÇÃO INTEGRAL DA SITUAÇÃO ORIGINAL MEDIANTE

MERA OFERTA DE DESCONTO POSTERIOR, DIANTE DA PERDA DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS VINCULADOS À COMPRA ORIGINAL, INCLUSIVE CASHBACK E OUTRAS VANTAGENS PROMOCIONAIS. DESVANTAGEM ECONÔMICA DECORRENTE DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA COMPRA EM CONDIÇÕES DISTINTAS DAQUELAS OFERTADAS E ACEITAS INICIALMENTE. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 30 E 35 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. LEGITIMIDADE E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DO CARREFOUR, CONSIDERADAS SUA ATUAÇÃO NA CADEIA DE FORNECIMENTO, A DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO E SUA PARTICIPAÇÃO NO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR APÓS O CANCELAMENTO. ALEGAÇÃO DE MERA INTERMEDIÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A RESPONSABILIDADE DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS COMPROVADAS NOS AUTOS. BOA-FÉ OBJETIVA E PROTEÇÃO DA CONFIANÇA LEGÍTIMA DO CONSUMIDOR. ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO Resp Nº 1.872.048/RS. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DOS ARTS. 56 E 57 DO CDC, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS LEGAIS DE DOSIMETRIA. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. (Julgado em 19/10/2026, pelo Conciliador de Defesa do Consumidor, Dr. Pedro Paulo de Sousa Marins)

SMADRH - ALMOXARIFADO CENTRAL 2ª NOTIFICAÇÃO CIRURGICA OESTE

Campo Verde/MT, 19 de Outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Praça dos Três Poderes, nº 03, Campo Real - II.

Campo Verde - MT.

Notificação nº 002/2026

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS.**

Licitante/ Contratado: **CIRURGICA OESTE LTDA**